PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Ata de Abertura da Licitação

Aos 8(oito) dias do mês de junho de 2022, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARA, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 112/2022, instaurada na modalidade de Pregão nº 014/2022, objeto licitado aquisição de testes tipo Swab para detecção de Antigenos de SARS-COV-2 Presentes a este ato apenas o senhor: CLAUDIO VIEIRA DE PAULA, com a Identificação nº 570.314.446-91 COM. representando DS DISTRIBUIDORA E **ARTIGOS HOSPITALARES** TECNOLOGICOS LTDA; que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa interessada:

<u>DS DISTRIBUIDORA E COM. ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS LTDA</u> para o item:

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa DS DISTRIBUIDORA Ε COM. **ARTIGOS HOSPITALARES** interessada TECNOLOGICOS LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretenderia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa **HOSPITALARES** interessada DS DISTRIBUIDORA Ε COM. ARTIGOS TECNOLOGICOS LTDA, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declarase: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

LUCAS WILLIAM SOARES PREGOEIRO	
UNGLEY CASSIANO DA SILVA EQUIPE DE APOIO	
SAID JOSE FERREIRA IERED EQUIPE DE APOIO	

Empresa: DS DISTRIBUIDORA E COM. ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS

LTDA

Representante: CLAUDIO VIEIRA DE PAULA

Documento: 570.314.446-91